

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 Centro – CEP: 18780.000 – Manduri/ SP Fone: (14)3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53 Inscrição Estadual: Isenta

## **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MÊS JULHO 2018**

**CONVENIADO:** Centro de Convivência de Manduri José Luiz Müller de Godoy Pereira

**ENDEREÇO:** Rua Bahia, 103 – Manduri/SP.

**SEGMENTO CONVENIADO:** Criança e Adolescente – Programa de Proteção Social Básica

Executor;

**Centro de Convivência de Manduri José Luiz Müller de Godoy Pereira**

Número de atendidos: 80

Meta Conveniada: 80

Demanda reprimida: 92

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 Centro – CEP: 18780.000 – Manduri/ SP Fone: (14)3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53 Inscrição Estadual: Isenta

## **Atividades desenvolvidas pela técnica:**

Neste mês de Julho a Assistente Social realizou os seguintes procedimentos:

Manteve atualizados os prontuários individuais;

Efetuo encaminhamentos à rede e a outras políticas publica;

Efetuo visitas domiciliares;

Verificou a freqüência assim como levantamento do porque das faltas;

Efetuo encaminhamento para o cadastro único;

Efetuo articulações com outras Diretorias para garantia de atividade em conjunto;

Atendimentos de Familiares da comunidade e responsáveis pelas crianças e adolescentes com finalidades de orientação quanto ao cadastro de filhos junto à Entidade.

Realização de cadastro – lista de Espera, realizamos pré avaliação.

Contatos por telefone – conforme necessidade junto aos responsáveis;

Inclusão de criança /adolescente.

Informamos que cinco dos adolescentes que foram desassociados desta Entidade por motivo de terem completado idade, continuam freqüentando atividades de Violão e Banda Musical, por solicitação dos pais /responsáveis, considerando que neste Município não há Projeto para esta faixa etária (solicitação dos pais/responsáveis por escrito).

Foi realizada reunião com a Diretoria, todos estiveram de acordo para que os adolescentes participem das atividades.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 Centro – CEP: 18780.000 – Manduri/ SP Fone: (14)3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53 Inscrição Estadual: Isenta

Neste mês de julho gozei férias no período de 02/07 a 17/07.

Elaboração de Projeto, entregue ao desembargador Edison dos Santos Pelegrini, Projeto Galpão Multiuso, cozinha com equipamentos, construção de campo de futebol society com dois vestiários.

## **Atividades com os assistidos**

Neste mês, devido férias escolares, alguns atendidos não freqüentaram as atividades oferecidas por esta Entidade, os pais ou responsáveis assinaram um termo de solicitação de férias para justificar as faltas, outras crianças /adolescentes precisaram permanecer o período todo na Entidade, os pais/responsáveis assinaram um termo de Solicitação de período Integral.

A grade de atividades não foi seguida devido férias escolares.

Foram realizadas as seguintes atividades :

Dança - Foram realizados os ritmos, modalidade livre , street dance , hip hop

Esporte - No mês de julho na metade do período foi realizados jogos como vôlei, futebol de campo, futsal na quadra esportiva Municipal.

A prática de esportes é fundamental para a saúde e bem-estar do ser humano. Ela ensina valores fundamentais, como a autoconfiança, a inclusão social, o trabalho em equipe e o respeito pelas outras pessoas. Na infância e na adolescência, essas atividades ganham uma importância maior para o desenvolvimento de meninos e meninas.

O esporte na infância e na adolescência deve ser antes de tudo, um prazer, uma brincadeira. Deve ser o momento de encontrar os amigos, se divertir e, junto com isso, aprender uma modalidade esportiva e desenvolver habilidades físicas.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 Centro – CEP: 18780.000 – Manduri/ SP Fone: (14)3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53 Inscrição Estadual: Isenta

No momento em que a criança inicia a prática esportiva, ela obtém também benefícios sociais e psicológicos. Por meio do esporte, meninos e meninas aprendem tanto a reagir em diferentes situações, como também a se tornarem mais atentos aos processos de seu comportamento.

Além disso, há ainda vantagens físicas como a prevenção de doenças cardíacas, diabetes, obesidade ou outros males crônicos que aparecem na idade adulta. Apesar de o esporte trazer grandes benefícios para crianças e adolescentes, ele tem que ser orientado de uma forma correta e saudável para que não haja uma obsessão pela competição.

Cine telão - no mês de julho todas as sextas feiras foram passados filmes com retro projetor e telão, foi servido pipoca e suco, realizado nos dois períodos.

Dia de beleza - Em dias específicos, foram pintadas e decoradas as unhas das meninas

Torneio de games - Oferecemos um dia de torneio de jogos de vídeo game entre as crianças dos dois períodos, ensinando-as a competir de forma sadia.

Bingo – Foi realizado jogo de bingo com as crianças e adolescentes , trazendo interatividade e diversão , com distribuição de prêmios para todos .(brinquedos e balas )

Outras atividades – Foi dado seguimento as atividades como Encontro Ecumênico, Banda, Atividades Educativas e recreativas , Dança , Violão e Ministério , proporcionando aos assistidos valores éticos , morais e contribuindo aos objetivos de cada atividade citada.

Dia 5 de julho as crianças /adolescentes do período da tarde participaram da festa Julina do CRAS.

Continuadamente são servidas três refeições diárias, com diversidades de pratos

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 Centro – CEP: 18780.000 – Manduri/ SP Fone: (14)3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53 Inscrição Estadual: Isenta

(nutritivos):

- Café da manhã e tarde (leite com café ou achocolatado, suco ou chá, pão, manteiga, biscoitos) e frutas da época.
- Almoço com diversidade de pratos e carne diária e muitos legumes e verduras.

---

**José Roberto Bassetto**

**Presidente**

---

**Elizane Carnielli**  
**Assistente Social**  
**CRESS 39.11**

Manduri, 31 de julho de 2018.